DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2025 | 3 páginas **Alagoinhas / BA – Quarta-feira, 18 de junho de 2025**

Resolução

- nº 321/2025

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 321/2025.

"ALTERA O ARTIGO 54, SEÇÃO II, DA RESOLUÇÃO Nº 264/03 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 232, Inciso II da Resolução nº 264/03, Regimento Interno da Câmara Municipal de Alagoinhas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Art. 54 da Resolução nº 264/03 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alagoinhas, passa a ter a seguinte redação:

> **"Art. 54 – As Sessões Ordinárias serão realizadas às terças e quintas-feiras, das 9h (nove) horas às 13h (treze) horas.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 18 de junho de 2025.

José Cleto dos Santos Filho - **Presidente**

Francisco Ribeiro de Oliveira - **1º Secretário**

Luciano Márcio Santos Almeida - **2º Secretário.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **RESOLUÇÃO Nº 321/2025**, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025, QUE **"ALTERA O ARTIGO 54, SEÇÃO II, DA RESOLUÇÃO Nº 264/03 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, APROVADO EM SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia